Pedro Paulo Dias de Carvalho Governador



Macapá-Amapá

09 de Setembro de 2010 - Quinta feira Circulação: 15.09.2010 às 14:30h

Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas

Nº 4819

Diamo Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3729 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1391/2010-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto n° 3209, de 03 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amopá n° 4794, de 03 de agosto de 2010, que nomeou Robson Antonio de Pádua para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de setembro de 2010

DECRETO N° 3730 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1391/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Joana D'arc Costa de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saude, a contar de 13 de agosto de <u>20</u>10.

Macapá, 09 de setembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensor Público Geral do Estado

Helder José Freitas de Lima Ferreira

Núcleo Setorial de Planejamento

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/25/10

Convenio que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Amagié - DEFENAP e a Associação Educacional da Amazônia- ASSEAMA, objetivando a cooperação técnica-tecnológica, cientifica e pedagógica.

Clausula Primeira: OBJETIVOS

Este Convénio tem por objetivo provorcionar, oportum/lad-s di: complementação educacional aos alunos regularmente matriculados no 7º PERÍODO do Curso de Dreito da FACULDADE SEAMA, através da realização de Estágio Curricular de Complementação Educacional e ao desenvolvimento da prática profissional na formação escolar do estagiário junto a Unidade Concedente, nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25.09.2008, para fins de registro do estágio.

Paragrafo único: Para lins de realização do presente Convênio a Unidade Concedente disponibilizará 10 (dez) vagas para a realização de estágio.

Cláusula Segunda: DO TERMO DE COMPROMISSO

O Estágio Curricular de Complementação Educacional realizado na Unidade Concedente deverá ser competível com a linha de formação do estagiário, e nas áreas de interesse da DEFENAP, bem como o aproveitamento de estagiário em atividades relacionadas com a formação profissional. Para a realização de cada ESTÁGIO, em decorrência do presente Acordo, será celebrado um Termo de Compromisso de Estágio (TCE), entre o (a) Estudante e a UNIDADE CONCEDENTE, com a interveniáricia obrigatória da FACULDADE SEAMA, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei 11.788/08, assim materializado, caracterizado e documentado.

Paragrafo Único - Os Termos de Compromisso de Estágio serão nocessariamente vinculados a este Convênio e por este regulado subsidiariamente.

Cláusula Terceira: AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A UNIDADE CONCEDENTE

O estagiário não terá, para qualquer efeito, vinculo emorecaticio com a Unidade Concedente, não cabendo à Unidade

concedente qualquer encargo trabalhista, previdenciário, FGTS, ou outro decomente da relação empregatica de qualquer natureza entre o(s) ESTAGIÁRIO(S) e a UNIDADE CONCEDENTE nos termos do que dispõe o art. 3º da Let 11,780/08.

Cláusula Quarta: DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

À FACULDADE SEAMA caberá:

a) Providenciar SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS COBERTO POR APÓLICE DE COMPANHIA DE SEGURO durante o deservolvimiento des atividades dos estaglarios na Unidade Concedente em conformidade com o art. 9º, inciso IV da Lei 11.788/2008;

b) Encaminhar, seus alunos regularmente matriculados a partir do 7º semestre regularmente matriculados, obedecendo ao critério de Estagio Curricular de Complementação Educacional compatível com a natureza das atividades a serem exercidas, às vagas de estágio proporcionadas pela Unidade Concedente, sob supervisão do Coordenador do Curso.

Cláusula Quinta: DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

À DEFENSORIA PÚBLICA caberá:

 a) Indicar um profissional devidamente habilitado e desimpedido para o exercicio da profissão, abrangendo de acordo com o campo, as atividades judiciais e extralguliciais, para atuar como Supervisor de Estágio, a fim de, orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagriario na

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz Secretaria Extraordinaria dos Povos Indigenas: João Neves Silva Secretaria Extraordinaria dos Povos Indigenas: João Neves Silva Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva Secretaria Extraord, de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A, de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM Rônisor Lima de Freitas Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira Policia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira Policia Civil: Paulo César Cavalcante Martins Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda Policia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel Cultura: João Alcindo Costa Milhomem Comunicação: Edicléia Ataide Lima Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro Educação: Doriedson Marques Costa Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa Planejamento, Orçamento e Tesouro: Josiel Fernandes da Silva Saúde: Elpídio Dias de Carvalho Segurança: Aldo Alves Ferreira Setrap: Solângelo Fonseca da Costa Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão SIAC – Super Fácil: Maria Délia Souza Góes EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa Japen: Claudio Cesar Pereira Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque Feria: Kátia Regina Baliciro de Souza Hemoap: João Ricardo Silva Almeida IEPA: Benedito Vitor Rabelo IPEM: Alcir Mary Sampaio Jucap: Gilberto Laurindo Lacen: Fernando Antonio de Medeiros Pescap: José dos Santos Oliveira Procop: Alba Nize Colares Caldas Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann RDM: Francisco de Paula Silva Santos Rurap: Jaezer de Lima Dantas IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves ARŜAP: Fernando Dias de Carvalho IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery UEAP: Admilson Moreira Torres (interino) Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira Caesa: Odival Monterrozo Leite CEA: Josimar Peixoto de Souza Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

Unidade Concedente durante a realização do Estágio Curricular de Complementação Educacional;
b) Enviar a Instituição de Ensino, ao término do estágio, relatório circunstanciado da atividade desenvolvida pelo estagiário, abrangendo a freqüência, carga horária e conduta profissional para fins de expedição de certificado de estágio profissional, pelo Núcleo de Prática Juridica da Faculdade SEAMA:

Cláusula Sexta: DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Ao (A) ESTAGIÁRIO (A) caberá:

- a)
- Obrigar-se-à apresentar relatório semestral das atividades no campo de Estáglo Curricular de Complementação Educacional à Coordenação do Curso de Direito, para obtenção das horas curriculares devendo conter o visto do Supervisor de Estáglo; Exercer as atividades no campo de Estáglo Curricular de Complementação Educacional, obedecendo a orientação e controle do Supervisor do Estáglo, que deverá ser profissional da Unidade Concedente.
- Obrigar-se-à apresentar relatorio bimestral à Coordenação de Estágio Forense da Unidade Concedente para acompanhamento C)
- de suas atividades e avaliação;
 Assiduidade e frequência nas atividades desenvolvidas na Unidade Concedente; d)
- Omdade Concedente; Atuação de acordo com os princípios éticos e sigilos profissionais, considerando a assistência jurídica.

Cláusula Oitava: DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular de Complementação Educacional será automaticamente

- Término do Compromisso; Abandono, caracterizado por ausência não justificada por 3 (três) dias
- consecutivos; Conclusão, abandono ou da desistência ou trancamento de matrícula c)
- A nedido do estaciário
- A pedido do estagiario; Comportamento funcional ou social incompativel; Quando deixar de cumprir cláusulas do termo de compromisso de Estagio Curricular de Complementação Educacionat e; Por interesse ou conveniência da DEFENAP ou em atendimento a
- g) qualquer dispositivo legal ou regulamentar

Na ocorrência de quâlquer das hipóteses previstas, a DEFENAP comunicará a fato a Instituição de Ensino.

Cláusula Nona: DO PRAZO DO CONVÊNIO

O presente acordo, que não implica em obrigação financeira de uma parte para com a outra, exceto no caso da Cláusula Quarta, alínea "f", o prazo será de duração deste Convênio será pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da assinatura deste Termo, e a sua execução não acarretará ônus para as partes convenentes, salvo o que fora estabelecido neste instrumento, podendo, entretanto, ser alterado através de Termos Aditivos livremente pactuados entre as partes.

Ademais, pode ser denunciado por qualquer uma das partes, sem ônus, mediante comunicação por escrito onde ficarão extintos todos os seus estágios em curso.

Parágrafo Único - O presente Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante aditivo assinado pelas partes envolvidas.

Cláusula Décima: DO PRAZO DO ESTÁGIO

A duração do Estágio Curricular de Complementação Educacional observará o limite mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, segundo interesse das partes.

Cláusula Décima-Primeira: DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração, orientação, supervisão e avaliação do estagiário serão acompanhadas regulamente pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica em conjunto com a Coórdenação do Curso de Direito, fundamentadas na normalização específica e sob controle do Núcleo de Prática Jurídica, com apolo da Divisão de Estágio e Coordenação do Curso Jurídico.

Cláusula Décima-Segunda: HORÁRIO DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A) DAS ATIVIDADES

A carga horária será de no máximo 20 (vinte) horas semanais, sendo que as atividades serão exercidas no máximo de 4 (quatro) horas

diárias nos tumos matutino ou vespertino, conforme a conveniência e necessidade da Unidade Concedente.

Cláusula Décima-Terceira: ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO

O presente estágio será prestado de forma NÃO-REMUNERADO enquanto perdurar o estágio.

Cláusula Décima-Quarta: DO ACESSO AO ACERVO BIBLIOTECÁRIO

As partes convenentes estabelecem reciprocidade no acesso e uso do acervo de suas bibliotecas, pelos profissionais, observadas as suas normas de organização, sendo vedado o empréstimo.

Cláusula Décima-Quinta: DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante comunicação por escrito, com antecedência minima de 30 (trinta) dias, sem prejulzo dos Termos de Compromisso de Estágio Curricular de Complementação Educacional que se extinguirão na forma neles prevista.

-Sexta: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias orlundas do presente instrumentos eventualmente não resolvidas no ámbito administrativo, fica eleito o Fórum de Maçapá da Seção Judiciária do Estado do Amapá, com a exclusão de qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, as partes convenentes datam e firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presenciais, abaixo relacionadas que também firmam.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS: Helder José Freitas de Lima Ferreira e

HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA Defensor Público Geral do Estado

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0259 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 273/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor INÁCIO MONTEIRO MACIEL, (Delegado Titular da DP/Serra do Navio) , que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 30/05/2010, para participar do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE).

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autonzo o saque de 29 (vinte e nove) diária(s)

gistre-se, Publique-se e De se Ciência 48 de Agosto de 2010. ANT CAVALGANTE MARTINS PAULO

PORTARIA Nº 0260 /2010

Geral de Policia Civil do Amapá

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 135/10 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA (Agente de Polícia) e JOÃO VITOR ROLA SILVEIRA, (Analista de Sistemas), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, nos dias 29 e 30/07/2010, para instalarem equipamentos de informática.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s)

> Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência 18 de Agost PAIX CAVALCABUTE MARTINS Delegado Geyal de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0262 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 650/10 - DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora JUCIANE SANTOS PENA, (Óficiala de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 12 a 18/07/2010 em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária(s).

> Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciêo Macadan 18 de Agosto de 2010 ANTE MARTII Selegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0267/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 652/10 - DPI.

RESOLVE:

.1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUARIA (Comissária de Polícia), INDIRA DA SILVA PICANÇO (Oficial de Polícia), MARIA DILAIR GAMA RUELO, CYDILENA DAS CHAGAS MARTINS, MENAHEM ALCOLUMBRE, RODOLFO CAMPOS DE FREITAS, RAMON DA SILVA CHAGAS E IGOR JOSÉ REINALDO DE FARIAS DO MASCHIMENTO (CAROPTS de POLÍCIA), Que replicarem da seda de DO NASCIMENTO (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, no período 27 à 30/05/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93 autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

> se e Dê-se\Ciência. PALTIO CAVAL CANTE MARTTNS Geral de Polígia Civil

PORTARIA N.º 0292/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 480/2010 - GAB/DGPC.

TORNAR SEM EFETTO em inteiro teor os termos da Portaria n.º 0018/2010 - DGPC, de 29 de Janeiro de 2010.

Redistre-se, Publica R CAVALCANTE IVLO CESAR CAVALCANTE MART Delegado Geral de Polícia/Civil

PORTARIA N.º 0293/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 479/2010 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em inteiro teor os termos da .º 0523/2008 - OGPC, de 22 de Setembro de 2008.

Registro se, Publique-se e Dê-se Ciê 01 de Setembro de 2010 Macapá-AP. PAULO CESAN CAVALCANTE MARTINS Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0294/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 825/10 - DPI.

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor EDIVALDO SANTOS COSTA, Agente de Policia, Classe "Especial", Padrão "***", do Quadro de Pessoal do ex-Território, desta Capital, para o Município de Oiapoque, a contar de 31.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência. ULO CESAR CAVALCANTE MARTINS Delegano Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0295/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 802/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor MARLON JORGE SANTOS CORREA, Agente de Policia, Classe, "Especial", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Oiapoque, a contar de 24.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforma o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique se e De

acapá-AP. el de Setembro de 2010 PAUL O CESAR CAVAL CAME MART Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0296/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento. Memo nº 782/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva Diretor Delci Pereira Dias Chefe da Divisão Administrativa Edivaldo Duarte Menezes Chefe da Divisão de Comercialização Raimundo Nazaré Tavàres Ferreira Chefe da Divisão Industrial Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular: (96) 9139 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO **ACEITAS SE APRESENTADAS NAS** SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS. 12cm DE LARGURA PARA DUAS **COLUNAS OU 26cm DE LARGURA** NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINĀT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	•••	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado		
Centímetro Composto em Lauda	Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	***************	R\$ 8,00
Página Exclusiva	****************	R\$ 430,00
Proclama de Casamento		R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

> HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

EDILSON DAMASCENO VIANA, Agente de Policia, Classe "Especial", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Oiapoque, a contar de 23.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-sé e Dê-se Ciência. Macapá-AP , 01 de Setembro de 20: 0. PAULO CASAIR CAVALCANTE MARTINS Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0297/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 727/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora LUIZA ROSA MAIA BARROS, Delegada de Polícia, Classe "1ª", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Amapá, para esta Capital, a contar de 20.07.2010.

.JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP: 01 de Serembro de 2010.

PAULO CASAR CAVALCADAE MARTINS

Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 0298/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 807/10 - DPI.

RESOLVE

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora SILVANA GORETH PENAFORT DOS SANTOS, Escrivã de Policia, Classe "Especial", Padrão "***", do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Olapoque, para esta Capital, a contar de 24.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., D1-de Sebemoro de 2010.

PAULO TASAR CAVALCIATE MARTINS
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 0299/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 817/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, Agente de Policia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Oiapoque, a contar de 27.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre Se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Magapà-AP., 01 de Setembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS

Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 0300/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 820/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor SILVIO MACHADO MONTEIRO, Agente de Policia, Classe "2ª", Padrão "1", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Serra do Navio, para o Município de Amapá, a contar de 30.08.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005-

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciêqcia.

Macapá-AP., 01 de Setembro de 2010.

PAULO VISTAR CAVALCANTE MARTINS Delegado Goral de Policia Civil

PORTARIA Nº 0271/2010

O DELEGADO GÉRAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 648/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM, TEREZINHA SOLANGE BARBOSA DA ROCHA RODRIGUES E EDSON PEREIRA NOGUEIRA (Oficiais de Polícia) e EDVALDO MACHADO DA COSTA (Guarda de Presídio), que viajaram da "sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Vitória do Jarí, no período de 20 a 23/06/010, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorixo o saque de 04 (quatro) diária(s).

egistre-se, Publique de e Dè-se Chência.

Macapa-APPS de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVAL DIVIE MARTINS

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0268/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 387/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA (Chefe do Núcleo de Operações e Inteligência), REINALDO ALMEIDA DA SILVA (Oficial de Polícia), ANALISE SANTOS DE MELO (Psicóloga) e JOSÉ SIQUEIRA DE SOUZA (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, nos dias 25 e 26/05/2010, em missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e
Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (dois)
diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

PAULO CASAR CAVALCANTE MARTINS Delegido Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0269/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 653/10 – DPI.

RESOLVE

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, GENIVALDO DA SILVA SANSES, RODOLFO CAMPOS DE FREITAS e WILSOM LEAL SIQUEÍRA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no período de 24 a 26/07/2010, em missão policial.

2 – De acordo com e Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei no 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (dois) diária(s).

egistre-se, Publique-se Dê-se Ciência.

Macaba-AR 25 de Agosto de 2010.

PAUL CESAR ENTIAL CANTE MARTINS
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 0270/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 648/10 - DP1.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, RONALDO SANTOS MAGALHÃES, MENAHEM ALCOLUMBRE e RAMON DA SILVA CHAGAS (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão, nos dias 16, 17 e 18/07/2010, em missão polícial. 2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066 de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Aggistrese, Publique se e Dê-se Clencia.

Macapa-Af by Ac Aggisto de 2010.

PAULO (FSAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia GVII

PORTARIA N.º 0288/2010

O-DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em-vista o documento Memo nº 454/10 – GAB/DGPC.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0170/2010, de 24 de Junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RELOTAR, por interesse da Administração o servidor MARCELO PINHEL PEIXOTO, Agente de Policia, Classe "2ª", Padrão "1", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Porto Grande, para o Município de Laranjal do Jari, a contar 24.02.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 015/2004- SEAD de 13/01/2004-

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AR., 26 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS

Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0289/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 457/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a servidora GEISE HUANA JUCÁ DE AZEVEDO, Oficial de Policia Civil, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Oiapoque, para esta Capital, a contar de 03.09.2008.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD de 16/08/2005.

Registre-se, publique-se e Dê-se Ciência.

Macapa AP, 26 de Agosto de 2010.

PAULO CESAR/CAVALCANTE MARTINS

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº ()301/2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei Estadual nº 0066/93,

RESOLVE:

I – DESIGNAR Railana Berenice Amoras OLiveira, matrícula 308110, Edson Pereira Nogueira, matrícula 308404 e Teresinha Solange Barbosa da Rocha Rodrigues, matrícula 369870, todos Oficials de Polícia Civil, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapa, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes ao atos e fatos que constam na Investigação Preliminar Administrativa nº 011/10-DD/CGPC, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, envolvendo Policial Civil pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado do Amapá.

. II — Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Macapá-AP, 34 de agosto de 2010

Delegado Geral de Polícia Civi

PORTARIA N°(30 € 2010-DGPC

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 41, § 1º, I, da Constituição: Federal, e, tendo em vista o conteúdo da sentença proferida no Processo-Crime nº 002554/2004-Tribunal do Júri de Macapá e Acórdão do Tribunal de Justiça do do Juri de Macapa e Acordao do Inbunal de Justiça do Amapá exarado no Processo de Apelação Criminal nº 0011948-39.2004.8.03.0001, que DECLAROU E CONFIRMOU, respectivamente, nos termos da lei Penal, a perda do cargo público de Agente de Policia Civil em desfavor do servidor estadual JOSÉ IVAN BATISTA DE SOUZA, Matrícuia nº 309397, observando-se, no que forem aplicáveis, subridirámente as directicas de les Foderales. observando-se, no que forem aplicáveis, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no que tange a adoção do procedimento sumário, para o caso em

RESOLVE:

I – DESIGNAR, RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA, Matricula nº 308110, e EDSON PEREIRA NOGUEIRA, Matricula nº 308404, ambos, policiais civis do quadro de pessoal do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, com sede em Macapá/AP, como o objetivo de instrumentar o procedimento pertinente ao ato de demissão do servidor acima enjurafado como consentiância de servaçor acada epigrafado como consequência de sentença penal, transitada em julgado.

II - O procedimento deverá obedecer as sequintes etapas:

a) instauração, que se resumirá na indicação a autoria que se dará pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade do fato, pela descrição do cargo em situação de perda por força de decisão judicial;

 b) Instrução sumária, que compreenderá a notificação do interessado em razão da perda do cargo declarado por sentença, transitada em julgado, defesa no que a parte entender de direito quanto a possíveis causas extinguentes, assim, garantindo-se o exercício das máximas constitucionais do contraditório e da ampla defesa e relatório;

III - A Comissão deverá formalizar até três

dias após a publicação do ato que a constituiu, o termo de notificação que deverá seguir acompanhado de cópia da sentença e do acórdão, objeto do processo, e estabelecer o prazo de cinco dias, para que o interessado apresente defesa escrita, nos termos do art. LV, da Constituição Federal/88.

IV – Apresentada a defesa, a Comissão elaborará relatório circunstanciado resumindo as peças dos autos, indicando o fato em exame e o dispositivo legal e constitucional aplicado ao caso em espécie e remeterá o processo à autoridade para os

espécie e remeterá o processo à autoridade para os procedimentos seguintes.

V - A Conclusão do processo não excederá o prazo de trinta dias, contados da data de circulação do ato de constituição da certissão.

Macapá-AP, 30 de/agosto de 2010.

Dé-se ciépcia.

Publique sa Paulo desar Cavalcatte Martins
Delegido-Geral de Policia civil

→ PORTARIA Nº ウラウラ → PORTARIA Nº ウラク2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149, da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e, atendendo ao que foi requerido pela servidora Bela. NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA (Memo. nº 149/2010-DERCCA, de 30 de agosto de 2010), designada para presidir Comissão de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 149 da Lei nº 8.112/90, o servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ SOLEDADE, pertencente ao grupo de servidores do ex-Território do Amapá, Matrícula nº 1012310, para, em substituição a servidora federal NELMA DA ROCHA ARAÚJO, Matrícula nº 1010846, impedida legalmente AKAUJO, MACICUIA Nº 1010846, Impedida legalmente de participar dos trabalhos, integrar a Comissão processante constituída pela Portaria nº 256/2010-DGPC, emitida no dia 09/03/2010, e publicada no DOE nº 4803, do dia 16/08/3010, com circulação no dia 16/08/3010, com circulação no dia 16/08/3010. dia 19/08/2010

> Macapá Ap 31 de agosto de 2010 Paulo Cérar Covarcante Martiur Delegaro-Geral de Poricia Civil Delegago

PORTARIA Nº 63/4 /2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são pur (anitas pelo art. 17, XIII, e art. 161 da Lei nº 0887/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93, e

tendo em vista o resultado do julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 0269/2009-DGPC, de 04 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Isentar de Responsabilidade o servidor JORGE HENRIQUE BANHA PICANÇO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 309575, dos fatos que lhe foram imputados no Processo Administrativo Disciplinar no 018/2009-DGPC.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá; AP, 27 de agosto de 2010.

Paulo Cesar Cavalcagte Martins Delegaco-Geral de Policia Civil

Secretarias de Estado

(Administração

Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº CZEJ /2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das alribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 43435/2010

. RESOLVE:

Designar Ivone Regina Mussi Tostes — Assessor Técnico Nivel III/GABI, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia Adjunto de Gabinete/GABI, Código CDS-4, durante o impedimento do respectivo titular Ana Célia Chaves Brasil, que se encontra afastado para usufruto férias regulamentares, no período de 15/09 14/10/2010.

Macapá-AP, em C3 de Setembrode 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº0262/2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010, resolve,

REMOVER:

Servidor : Sérvulo de Deus Nascimento Lima Assistente Administrativo Quadro : Estadual

Secretaria de Estado da Administração -

Para Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA
Processo: Protocolo Geral nº 39181/2010.

Macapá AP, em 3 de Se Pembro de 2010.

rui SALDETE MARIA MARTINA COSTA Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0263/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 34926/2009,

Homologar a designação de Dejaci Amoras
Coláres - Chefe da Unidade de Educação Física/CDNPE/
SAPE/SEED, Código CDS-1, para exercer
cumulativamente e em substituição Chefia da Unidade
de Monitoramento Técnico às
Escolas/NATP/CDNPE/SAPE/SEED, Código CDS-1,
Murante o impedimento do respective, titulos. durante o impedimento do respectivo titular Maria Francisca Lopes Carvalho, que se encontrava afastado para usufruto de térias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2009. Macapá-AP, em B de Detaut Ode 2010 hu

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº OZEY /2010- SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá; no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 33881/2010,

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor Randolph Frederich Rodrigues Alves, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 360511, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Paragrafo Unico, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 02 de agosto de 2010

Macapá-AP, em 03 de Setaubxo de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0265 12010- SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que he toi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942. de 06/04/2010 e tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 33842/2010.

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruida pelo servidor Anab Sandre Monteiro da Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efétivo de Oficial de Polícia Civil, Cadastro nº 311863, pertencente ao Quadro de Pessoai Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 22 de julho de 2010 Conceder Licença para Alividade Política, até

Macapá AP, em 3 de se tembro de 2010.

SALDETE MANIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0259/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do A Secretaria de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que the foram conferidas pelos Decretos nºs 1,497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Gerel nº 43435/2010,

RESOLVE:

Designar Ivone Regina Mussi Tostes — Assessor Técnico Nível III/GABI, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia Adjunto de Gabinete/GABI, Código CDS-4, durante o impedimento do respectivo titular Ana Célia Chaves Brasil, que se encontra afastado para usufruto de térias regulamentares, no período de 16/08 a 14/09/2010.

Macapá-AP, em al de Seteubro de 2010.

SALDETE MARTIA MARTINS GOSTA Secretária de Estado da Administração

EDITAL Nº. 004/2010 -OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PM PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778, de 31 de março, publicado Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709 datado de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de pagamento da taxa de inscrições do concurso público regido pelo Edital n. Ó01/2010 - OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PM, conforme a seguir específicado.

- 1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 06 de setembro de 2010, observado o horário de funcionamento das agências bancárias.
- 2. As inscrições poderão ser realizadas até as 18h:00min do dia 03 de setembro de 2010, no endereço eletrônico www.fmz.org.br.

Macapá, 01 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração Presidente da Comissão

EDITAL N°. 004/2010 - EAS QOPMS - OFICIAL MILITAR - PM PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778, de 31 de março, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709, datado de 31 de março de 2010:

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de inscrições do concurso público regido pelo Edital n. 001/2010 - EAS QOPMS, conforme a seguir específicado.

- 1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 06 de setembro de 2010, observado o horário de funcionamento das agências bancárias
- 2. As inscrições poderão ser realizadas até às 18h:00min do dia 03 de setembro de 2010, no endereço eletrônico www.fmz.org.br.

Macapá, 01 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração Presidente da Comissão

EDITAL N°. 004/2010 - CHOC QOCBM PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0777, de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709, datado de 31 de março de 2010:

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de inscrições do concurso público regido pelo Edital n. 001/2010 - CHOC QOCBM, conforme a seguir especificado.

- 1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 06 de setembro de 2010, observado o horário de funcionamento das agências bancárias.
- 2. As inscrições poderão ser realizadas até as 18h:00min do dia 03 de setembro de 2010, no endereço eletrônico www.fmz.org.br.

Macapá, 01 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA Secretária de Estado da Administração Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 005/2010 - IAPEN

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital n. 001/2010-IAPEN, conforme disposto no Decreto nº. 2334 de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4758, datado de 14 de junho de 2010, e:

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de pagamento da taxa de inscrições inscrições do concurso público regido pelo Edital n. 001/2010 - IAPEN, conforme a seguir específicado.

- 1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 06 de setembro de 2010, observado o horário de funcionamento das agências bancárias.
- 2. As inscrições poderão ser realizadas até as 18h00minh do dia 03 de setembro de 2010, no endereço eletrônico www.fmz.órg.br.

Macapá, 01 setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA

Secretária de Estado da Administração

Presidente da Comissão

EDITAL N°. 005/2010 - SIMS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital nº. 001/2010-SIMS, conforme disposto no Decreto nº. 2333 de 14 de junho, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4758, datado de 14 de junho de 2010.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de pagamento da taxa de inscrição inscrições do concurso público regido pelo Edital n. 001/2010 - SIMS, conforme a seguir especificado.

- 1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 06 de setembro de 2010, observado o horário de funcionamento das agências bancárias.
- 2. Aś inscrições poderão ser realizadas até as 18h00min do dia 03 de setembro de 2010, no endereço eletrônico www.fmz.org.br.

Macapá, 01 setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA

Secretária de Estado da Administração

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 38 2/08-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº

Conceder **03 (três) meses de Lioença-Especial Prêmio** por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Olinaldo Afonso de Matos** Campos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 369373, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, nos períodos de 01 a 30/09, 01 a 30/12/2010 e 01 a 30/07/2011, referente ao quinquênio 06/06/2000 a 04/06/2005.

Macapa-AP, em 31 de AGCETO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA

Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº383 /08-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 34435/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Ruth Sena Macedo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 258520, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lótada na SEED, no período de 01/09 a 30/11/2010, referente ao quinquênio 03/05/1998 a 01/05/2003.

Macapá-AP, em 31 de ASOSTO de 2010. TÂMARA TAVARÉS LIMA

Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº3 84/08-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 42308/2010, resolve.

Conceder **03** (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Rosemary do Rosário Brito, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, Cadastro nº 365700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETUR, nos periodos de 01 a 30/09, 01/11 a 30/12/2010, referente ao quinquênio 04/05/2000 a 02/05/2005.

Macapá-AP, em 31 de AG OSTO de 2010.

CAMORIO DI TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA N385 /09-2010-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, lendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 43966/2010, resolve,

onceder 03 (três) meses de Licença-Especial Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Rosa María Guimarães Brito, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Perito Criminal. Cadastro nº 576719, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na POLITEC. nos periodos de 01/09 a 30/10 e 01 a 30/12/2010, referente ao quinquenio 25/11/2002 a 23/11/2007.

Macapá AP, em Ol de Jeworde 2010.

TAMARA TAVARES LIMA

Diretora do DRH/SEAD

Meio Ambiente

Wagner José Pinheiro da Costa

EXTRATO DO CONVENIO Nº 006/2010 - SEMA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A FUNDAÇÃO

Fundamento Legal — O presente Convênio encontra respaldo legal regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, nas Instruções Normativa nº. 01 de 15.01.1997 e 02 de 24 de abril de 2007 ambas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF, e Decreto Estadual nº 2.042/95 que consta no referido processo.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para promover cursos de capacitação para técnicos, gestores e comunitários de unidades de conservação do Estado do Amapá.

DA VIGÊNCIA - A vigência deste Convênio será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura ou até a execução total dos recursos repassados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 349.235,00 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho: 18.541.0012 2357, Fonte 0240, Elemento de Despesa 3350.41.

Por estarem de acordo, as partes CONVENENTES assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapa - AP, 08 de sejembro de 2010.

WAGNER JOSÉ PINHÉIRO COSTA Secretário de Estado do Meio Ambiente

Industria e Comércio

Márcio de Carvalho Pena

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 11/2010. TIPO: Menor Preço global DATA: 02.09.2010

HORÁRIO: 16:00 horas OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fazer o levantamento geológico de uma área de 500 (ha) hectares, localizada no Município de Porto Grande, dentro da área de pesquisa da cooperativa dos garimpeiros Vila Nova - COOPGAVIN, conforme

PROCESSO: 50000205/2010

FIRMA VENCEDORA:

PRODUTOS BRASIL LTDA EPP

Macapá, 02 de setembro de 2010 MANOELEVERDOSA MARTINS

Presidente CEL/SEICOM

Segurança

Aldo Alves Ferreira

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

I) INSTRUMENTO

PRINCIPAL: Contrato

Rescisão Contratual: 003/2006-SEJUSP

II) PARTES:

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Contatada: J.M.R DA SILVEIRA III) CLÁUSULAS:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo de rescisão, fica rescindido unilateralmente o contrato por exaustão dos recursos destinados ao Contrato, assegurado no Artigo 79, XII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Motivação da Rescisão-Interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será assinada em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas no fim assinantes e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá..

Macapá-AP, 27de agosto de 2010.

Aldo Alves Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

I) INSTRUMENTO

PRINCIPAL: n°

Rescisão Contratual: Contrato

003/2009-SEJUSP II) PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Contatada: GERALDO A. PONTES - ME

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo de rescisão, fica rescindido unilateralmente o contrato por exaustão dos recursos destinádos ao Contrato, assegurado no Artigo 79, XII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Motivação da Rescisão-Interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será assinada em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas no fim assinantes e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá..

Macapá-AP, 27de agosto de 2010.

Aldo Alves Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

EXTRAIU DA RESCISÃO CONTRATUAL

I) INSTRUMENTO

PRINCIPAL:

Rescisão Contratual: Contrato

004/2006-SEJUSP

II) PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Contatada: SYSTEM INFORMÁTICA LTDA

III) CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo de rescisão, fica rescindido unilateralmente o contrato por exaustão dos recursos destinados ao Contrato, assegurado no Artigo 79, XII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Motivação da Rescisão-Interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será assinada em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas no fim assinantes e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá..

Macapá-AP, 27de agosto de 2010.

Aldo Alves Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

I) INSTRUMENTO

PRINCIPAL:

Contratual: 008/2007-SEJUSP

Contrato n°

II) PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Contatada: H.P BARBOSA - ME

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo de rescisão, fica rescindido unilateralmente o contrato por exaustão dos recursos destinados ao Contrato, assegurado no Artigo 79, XII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Motivação da Rescisão-Interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será assinada em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas no fim assinantes e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 27de agosto de 2010.

Aldo Alves Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

I) INSTRUMENTO

PRINCIPAL:

Rescisão Contratual: Contrato 026/2008-SEJUSP

II) PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Contatada: WILSON E ROCHA REFRIGERAÇÃO

LTDA III)

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo de rescisão, fica rescindido unilateralmente o contrato por exaustão dos recursos destinados ao Contrato, assegurado no Artigo 79, XII, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA: Motivação da Rescisão-Interesse da Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será assinada em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas no fim assinantes e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá..

Macapá-AP, 27de agosto de 2010.

Aldo Alves Ferreira Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº. 0153/10-ADAP

RESOLVE: DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº
4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do
Memo. nº 0049/10-ASTEC/PCD/ADAP, de 30 de agosto de

Autorizar o deslocamento das servidoras Art. 1º - Autorzar o deslocamento das servidoras Marilene dos Santos Nascimento - Coordenadora do PCD e Tânia Muricy Nascimento - Assessora Técnica, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Municipio de Mazagão, localidades de Carvão e Rio Arangona, no periodo de 10 a 12/09/2010, com o objetivo de fazer aplicação dos questionários para monitoramento e avaliação - M&A junto aos bransficiários dos polos difusores. aos beneficiários dos pólos difusores.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 31 de agosto de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 0155/2010-ADAP

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 0050/2010-ASTEC/PCD/ADAP, de 30 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Gilberto Da Silva Lima- Assessor Técnico II - PCD/ADAP e Tânia Marta Abdon Nóbrega — Engenheira Agrônoma CDL/ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/AP para a localidade Colônia Agricola do Matapí, no dia 11/09/2010, com o objetivo de proceder a aplicação dos questionários para monitoramento e avaliação — M&A com os beneficiários do Subprojeto Piscicultura na Colônia Agricola do Matapí.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2010.

Fabricio Benevices Dos Santos Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2008, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP E A EMPRESA DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a <u>prorrogação do prazo de vigência</u> constante nas clausulas primeira e segunda do segundo termo aditivo (fls. 30-31) que acrescentou prazos ao Contrato Administrativo nº. 003/2008 (fls. 14-27), conforme previsão legal da Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº. 003/2008 e artigo 57, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Por esse instrumento <u>fica prorrogado por mais 3 (três) meses</u> consecutivos o prazo para a conclusão da obra, com término da execução passando para 02/11/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Por esse instrumento fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, após o término do prazo p vigência do contrato, considerando a necessidade prorrogação de prazo da execução e o tempo para recebimo provisório e definitivo da obra, bem como pagamentos dos serviços, com término da vigência passando para 17/12/2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02 de maio de 2008.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado

E por estarem assim justas e acordadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim de direito, na presenca das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2008, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP E A EMPRESA DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a <u>prorrogação do prazo de vigência</u> constante nas cláusulas primeira e segunda do segundo termo aditivo (fls. 30-31) que acrescentou prazos ao Contrato Administrativo nº. 003/2008 (fls. 14-27), conforme previsão legal da Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº. 003/2008 e artigo 57. § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8 666/03

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Por esse instrumento fica prorrogado por mais 3 (três) meses da execução pasando para 30/10/2010:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Por esse instrumento fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, após o término do prazo para vigência do contrato, considerando a necessidade de prorrogação de prazo da execução e o tempo para recebimento provisório e definitivo da obra, bem como pagamentos dos serviços, com término da vigência passando para 15/12/2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02 de maio de 2008.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre Diretor-Presidente

(IPEM

Alcir Mary Sampaio

Portaria nº. 038/2010/GAB

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3624/2009 - GEA e Portaria nº 080/2003 - INMETRO;

Autorizar os servidores Claudiony Silva Santos e Isis Keila Gonçalves Pacheco – Agentes Metrologicos, Yuri Gagarin Bemerguy Gantuss – Especialista em Metrologia Legal-NM e Hely Ribeiro de Oliveira Neto – Auxiliar Metrológico a se deslocarem da Side de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene, Lourenço e Oiapoque, no período de 06 a 18 de setembro de 2010, para cumprir o Plano Anual de Trabalho deste Instituto nas atividades de Metrologia Legal.

Dê ciência, repistre-se e cumpra-se

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 2010.

Maria Ramos Dias Diretora Presidente Substituta do IPEM-AP

Portaria nº. 039/2010/GAB

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº3624/2009 – GEA e Portaria nº. 080/2003 – INMETRO;

RESOLVE:

Autorizar os servidores Sérgio Antonio Conceição Couto - Assessor de Cobrança e Controle da Arrecadação, Jean Carlos Braga de Oliveira - Agente Administrativo e Jorge Gonçalves Barbosa - Motorista a se deslocarem da Sede de suas atribuições em Macapia AP até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene, Lourenço e Oiapoque, no periodo de 06 a 16 de setembro de 2010, para prestar serviços de recobrança.

Dé ciência, registre-se e cumpra-se.

De ciência, registre-se e cumpra-se

Macapá (AP), 03 de setembro de 2010.

Maria Parinos Dias Diretor Presidente Substituta do IPEM-AP

Detran

Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva

CONTRATO N.03/2010

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN-AP e W M CONSTRUÇÃO L'IDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás de cozinha (GLP), para acondicionamento em cilindros de 13KG.

CLÁUSULA SETIMA - DA FIGENCIA

O prazo de vigência do contrato será contado de 06 de setembro de 2010, sea eficácia legal após a publicação de seu extrato (6/10/100 ap/31) de dezembro de 2010.

Macapá-AT de programbro de 2010.

Jones Migua Caraca da Silva
Diretor-Praco A

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

PORTARIA Nº, 126/2010 AMPREV

() Diretor Presidente da Amapa Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 62/2010 GAB/AMPREV

Designar os servidores OSVALDO DE OLIVEIRA AGENOR. Secretário Executivo. JOSILENE DE SOLZA RODRIGUES. Assistente Administrativo e CLÍVIA KELLA SOARES CASTRO. Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para viaginem da sede de suas airrhuições - Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE no periodo de 13 a 18 de setembro de 2010, com a objetivo de participarem do - El V Seminário Nacional de Servativação à Assistente na Administração Dishleto. Secretariado e Assessores na Administração Publica

> Macapá-AP, 01 de setembro de 2010 ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTAR

Fundações Estadual

Kátia Regina Balieiro de Souza

PORTARIA Nº. 098/2010/FCRIA

Macapá-Ap, 01 de Setembro de 2010.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do
Adolescente da Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições
que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de
2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo
VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2,377, de 05 de

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras FILOMENA SILVA VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Gaverno do VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Guverno do Estado do Amapá, lotada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, ãos dos desta Fundação da Criança e do Adolescente; MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; e CÉLLA MARIA TERTULIANO, Educadora Social – NM, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; para, sob a previdência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar fatos constantes no Processo de Sindicância n.º 12.000.0340/2010 desta FCRIA.

Art. 2" - Revogam - se as disposições em contrário.

KÄTIA REGINA BALIEIRO DE SOUZA = Biretora-Presidente =

PORTARIA Nº. 099/2010/FCRIA

PORTARIA Nº. 099/2010/FCRIA

Macapá-Ap, 01 de Setembro de 2010.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do
Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribulções
que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de
2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I. Capitulo
VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de
agosto de 1998: agosto de 1998;

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1" - Designar as servidoras FILOMENA SILVA
VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do
Estado do Amapá, lotada na Defensoria Pública do Estado do
Amapá, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente:
MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe 3,
Padrão L do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Intada
nesta Fundação da Criança e do Adolescente: e CÉLIA MARIA
TERTULIANO, Educadora Social - NM, Classe 3, Padrão L, do
Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação
da Criança e do Adolescente; para, sob a presidência da primeira,
constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de
apurar fatos constantes no Processo de Sindicância, n.º apurar fatos constantes no Processo de Sindicância 12.000.0341/2010 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

KATIA REGIN BALIEIRO HE SOUZA = Direiora-Presidente =

PORTARIA Nº. 100/2010/FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40. Seção I. Capítulo WIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998; RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras FILOMENA SILVA VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Clasve 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente: e CÉLIA MARIA TERTELLIANO, Educadora Social – NM, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida da purrar fatos constantes no Processo de Sindicância, incumbida apurrar fatos constantes no Processo de Sindicância n.º constantes no Processo de Sindicância n. 12.000.0342/2010 desta FCRLA.

Art. 2^{o} - Revogam - se as disposições em contrário.

RATIA RESINA BALIEIRO DE SOUZA = Direttra-Presidente =

Sociedades de Econ. Mista

CEA

Josimar Peixoto de Souza

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA JUSTIFICATIVANº 024/2010-C /CEA RATIFICO NA FORMA DA LEUN 8 666/93

EM 16/08/2010 JOSIMAN PLINOTO DE SOUZA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Art. 24, meiso IV da Lei nº 8.666/9 ADJUDICADO: INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS ETDA - ITAM VALOR GI OBAL - R\$ 627.451.50 (Seiscentos e vinte e sete mil.

menta centavos ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Transformadores para CFA, para continuidade de serviços essenciais da Companhia, pelo perioco de 60 días, até a conclusão do Processo de Licitação para aquisição do referido equipamento, Sendo; Hem 01 – 15 Pc. – Transformador Distribuição, (SKVA-15 KV),

monofásica, com retorno pela terra, potência 5 KVA, tensão nôminal 15 KV, 60 Hz, 7.960/230/115V (cód. 2595) Valor Unitário - RS 1.644.00 Valor Foral RS - RS 24 660.00

Item 02 - 06 Pc - Transformador distribuição, (10 KVA-15 KV). mentodasico, com retorno pela terra, potência 10 KVA, tensão noi 15 kV, 60 Hz, 7.960/230/115/V (cod. 2596) Valor Unitário – RS 2.244.00 Valor Foial RS - RS.13.464.00

Valor Total RS - RS.13.46.4.00

Item 03 - 66 Pç - Transformador distribução. (15 KVA - 15 KV)
Imonofásico, com retorno nela terra, potência 15 KVA, tensão nominal
15 KV, 60 Hž, 7.960/230/115 V (cód. 2597)
Valor Unitário - RS 3.144,00

Item 04 - 06 Pç - Transformador Distribuição. (25 KVA/15KV).
Imonofásico, com retorno pela terra, potência 25 KVA, tensão nominal
15 KV, 60 Hz, 7.960/230/115 V (cód. 3157)
Valor Loidirgo - RS 4.76 (0)

Valor Unitário - R\$ 4,476,00

Valor Lnitário – RS 4,476.00 Valor Total RS – RS 26.856.00 Hem 05 – 02 Pç – Transformador, distribuição, 137.5 KVA, 15 KV) monofásico, com retorno pela terra, potência 37.5 KVA, tensão nominal 15 KV, 60 Hz, 7.960/230/115 V teód, 5749) Valor Initaria – RS 5,556.00 Valor Total RS – RS 11.10.00 Hem 06 – 25 Pç – Transformador Distribuição, trifásico, 75 KVA, 2,4KV tensão nominal 2.1 KV, 60 HZ; derivasão primária 2400 V, 2290,2210 e 2130 V, em delta triángulo e secundário 220/127 V em estrela aterrada (7 tapys) (50d, 751) Valor Unitário – RS 10,497.90 Valor Total RS – RS 262,447.50

Valor Total R5 - RS 262,447,50

 Item 07 - 10 Pç - Transformador, distribuição - trafasico, 112:5E.VA,
 15KV, 60HZ Tensão | 13.8/13.2/12.6/12.0/11.4 Ky | tensão secundaria 220/127v: ligação triângulo s estrela, instalação externa : fixação em poste, resfiramento por circulação natural; classe de isolamento 5Kv (cód 782)

Valor Unitário ~ R\$ 11 760.00 Valor Total R\$ - R\$ 117.600.00

Item 08 – 10 Pç - Transformador Distribuição, trifásico, 150KVA, 15KV, 60Hz Tensão Primária,13,8/13,2/12.6/12,0/11.4 Ky, tensão secundária 220/127 V.ligação triangulo X estrela, instalação externa. fixação em poste, resfriamento por circulação natural, classe de isolamento 15 KV (Cód. 2522)

Valor Unitário - RS 15 246,00 Valor Total R\$ - R\$ 152,460,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA RS 627.451.50 (Seiscentos e

vinte e sete mil quatrocintos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

02 - JUSTIFICATIVA

A contratação direta justifica-se, considerando, será necessaria a aquisição do referido material, de acordo com o cisposto no artigo 24. IV "NOS CASOS DE AMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PUBLICA, QUANDO CARACTERIZADA ERGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS. OBRAS, SERVIÇOS, "QUIPAMENTOS E OUTROS BEINS, PUBLICOS OU PARTICULARES," razão da escolha da enipresa INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS L'ULA ITAM, considerando que o preço ofertado esta compatível commercado nacional Considerando que a Lei nº 8,666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta nais vantajosa, adminimos secuação suficientemente plausivel para a referida contratação

Pelo exposto, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetentos a presente justificativa à apreciação e humologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diárno Cheial do Estado, em cumprimento ás exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de elicácia deste ato.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2010.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH Presidente CL/CEA

COMISSÃO DEVICITAÇÃO DA CEA JUSTIFICA TIVANº 0232010 CL/CEA RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 8:666/93 EM 23/08/2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOLZA da (EA= =President

ustificativa nº 023/2010-CL/CEA, publicada no DOE nº 4812, de 27.08.10, com circulação no dia31.08.2010, quanto ao valor e ao quantitativo de pessoal, passando a ser reja: nos os seguintes termos:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, IV da 1 ci 8,666/93 ADJUDICADO: L M. P. DA SILVA

VALOR GLOBAL - R\$781.004.40 (setecentos e oitenta e um mil. iarenta centavos)

VALOR MENSAL - RS 130 !67.40(cento e trinta mil. seiscentos e

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 DESCRIÇÃO DO OBJETO

On TELEMENTA O DO OBSETO CONTRATA DE OBSETO DE CONTRATA DE CONTRAT

02 - JUSTIFICATIVA

A contratação direta justifica-se considerando o Termo de Compromisso para o Programa Federal LUZ PARA TODOS na área Compromiss, para o Programa Federal LIT PARA LODOS na area de concessio da Companhia de Eletricidade do Amapá E considerando que não Eá, nos termo do que dispõe na Lei nº 9.427/1996, de que a energia elétrica é um serviço público, rlías, essencial, nos termos do que dispõe na rt. 10.1, da lei 7.783/89, razão pela qual compete no Estado (títular do serviço público) e as concessionárias a otimização deste, para melhor atender ao interesse publico. Nesse sentido, é evidente que as concessionárias, devem ser chamadas a operacionalizar o novarama iá oue, de la por concessionárias. chamadas a operacionalizar o programa já que deté n o conhecimente tecnico e toda a estrutura necessária para a execução, e considerando que por essa razão foi assinado o Convênio n'002/2009 de cooperação Cenico-financeira entre as Centrais do Norte do Brasil e a Companhia de Eletricidade do Amapá, con, interveniência do Companhia de Eletricidade do Amapá, con, interveniência do Coverno do Estado do Amapá, no âmbito do Programa Luz Para Todos, e considerando que nos termos do item 4, do referido convénio, as empresas que compõem o sistema ELETROBRAS poderão contratar recursos materiais e humanos necessarios, assumindo, cada uma, os valores de todas as despesas decorrentes das contratações, considerando que a ELETRONORTE já contratou as empresas que irão executar es serviços descritos no Convênio nº002/2009, restando a contrapartida da CEA, e considerando as tratativas feitas entre ELETRONORTE (EP/A/0022/10-EUE) e CEA, em que natre da contrapartida seria qua formecimante da tratativas fenas entre ELETRONORTE (EPZA/0022/10-EUE) e CEA, em que parte da contrapartida seria com fornecimento de pessoal técnico visando a execução das atividades de fiscalização das obras e, não havendo mão-de-obra disponível para ficar a disposição da ELETRONORTE pelo periodo de 06 (seis) meses, é que se faz necessário a contratação de 22 (vinte e dois) têcn cos de fiscalização e cadastro comercial para as obras do Programa luz Para Todos, em caráter empresencial, afur de evitar arrago, em a poseçõe de selectiva de caráter empresencial, afur de evitar arrago, em a poseçõe, de selectiva de caráter empresencial. caráter emergencial, afin: de evitar atrasos na execução das obras. Considerande ainda que a Lei nº 8,666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vanta osa, admitimos ser razão suficientemente plausivel para a referida

03 - CONCLUSÃO Pelo exposto, e demonstrada a hipótese incidente desta ceão. exposito exposito de definistrata a importes institucione desta companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ás exigências do Art. 26 da l et nº 8.666/93, condições de oficácia deste ato.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2010.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH Presidente CL/CEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA JUSTIFICATIVA Nº 006/2009-CL/CEA RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 8 666/93 HW Eglozispoa

JOSIMAR PEXXOTO DE SOUZA

=Presidente da CEA:--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: At.25, I da Lei 8.666/93 ADJUDICADO: KM INFORMÁTICA, CONTABILIDADE E ENGENHARIA S/C

VALOR GLOBAL: R\$ 19 169,57 (Dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Licença de uso, implantação, melhoria e manutenção do módulo contábil, atualmente utilizados pela CEA, de modo a atender as determinações da Receita Federal em Macapá.

02 - JUSTIFICATIVA

A contratação direta justifica-se considerando a determinação da Receita Federal em Macapá, para que Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, obrigatoriamente, faça sua Escriturações Contábeis e Fiscais pelo módulo SPED Fiscai e SINCO Contábil. Diante da situação faz-se necessária a troca de sistemas, saindo do WK e ingressando nos sistemas Sapiens da Senior, maatendo assum a mesma plataforma do SISOC - Sistema de Ordens em Curso, atunimente utilizado pela CEA, de propriedade da empresa KM Informática.

Considerando que a Lei nº 8.666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vantajosa, adminimos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação

03 ~ CONCLUSÃO

Pelo exposto e demonstrada a hipótese incidente desta ação submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP. 26 de maio de 2009.

DE DULCIRENE PEREIRA LAU BRÂNCH Presidente CL/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. José Júlio de Miranda Coêlho

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

CITAÇÃO Nº: 0056/2010-DAEXT/TCE PROCESSO Nº: 005414/1999-TCE ENTIDADE: PREF MUN DE PRACUÚBA ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999

RESPONSÁVEL: DORIMAR NEVES NUNES RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) MARGARETE SALOMÃO DE SAN' ANA Relator(a) do Processo nº 005414/1999-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38, II e 47 da Lei Complementar nº 0010. de 20.09 95, c/c o Art. 122, § 1º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, CITO o(a) Senhor(a) DOR'MAR NEVES NUNES, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA ou comprovante de recolhime ito do valor imputado, devidamente atualizado, aos cofres públicos. concernente às impropriedades e/ou irregularidades expressas no(a) Análise de Justificativa e Instrução

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em

Macapá(AP), 11 de Junivo de 2010.

ANTÔNIO EMMA DE ARAÚJO

Diretor da Area de Controle Experno

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

PORTARIA Nº 501/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, doRegimento Interno desta Corte, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do Dr. CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS, Juiz da 1ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), destinado á custear despesas enumeradas no Processo nº 14/10, Classe IX ; protocolizado sob o nº 1245/2010, assim discriminadas:

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo	9.975,00
l	TOTAL	9.975,00

§ 1°. O prazo para aplicação será até o dia 05 (cinco) de dezembro de 2010, a contar da data da liberação do recurso, através da Ordem Bancária de crédito. § 2º. O prazo para prestação de contas será até o dia 10 (dez) de dezembro de 2010.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 31 de agosto 2010.

(A) DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE **SOUZA**

Na Portaria n.º 453, de 13.08.2010, retificar os seguintes termos:

Onde se lê:

NOME	POR TARI A DE NOM EAÇ ÃO	RES ULT ADO FINA L	MÉDI A PER CEN TUA L (%)
GEAN SARAIVA BEZERRA – Analista Judiciário, Área Administrativa	N° 251/0 8, DOU de 21.05	Habil itado	69

Leia-se:			
NOME	POR TARI A DE NOM EAÇ ÃO	RES ULT ADO FINA L	MÉDI A PER CEN TUA L (%)
GEAN SARAIVA BEZERRA – Ánalista Judiciário, Área Administrativa	N° 251/0 8, DOU de 21.05	Habil itado	95,83

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de agosto de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA **RODRIGUES DE SOUZA**

PORTARIA Nº 512/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A-nº 29, classe IX, protocolizado sob o nº 2.384/2010,

RESOLVE:

10 Art. Designar os servidores CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA (titular), Coordenador da Corregedoria, e CIANÚZIA MACEDO (substituto), ALMEIDA Assessora Técnica de Comunicação Social, como fiscais do Contrato nº 014/2010, celebrado entre este Tribunal e a Empresa DIGITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TV por assinatura, que consiste na recepção de sinais de áudio e para televisão. atender necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, conforme disposto no Termo de Dispensa nº 14-TRE/AP, de 23/06/2010, na forma do Art. 67, da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 02 de setembro de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dôglas Evangelista Ramos 🕐

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ GABINETE DA DIRETORA ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO DE 2010

PORTARIA Nº 008/2010-GAB/DIR/FÓRUM

A Doutora STELLA SIMONE RAMOS, Juiza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "In fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.
RESOLVE: A Doutora STELLA SIMONE RAMOS, Juiza

Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores
OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum

desta capital;

2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às nates:

paries.

3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Forum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha

ciente de escala e das obrigações do plantão;

4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das
07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado
de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre

de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expédiente; 5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso; 6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Familia, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte; 7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer

7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualqu

outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do día subseqüente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO DE 2010

04/00/10	Wellington Gatinho Ribeiro
01/09/10	Vivaldo José de S. Santos
	Dalila Maria Nery Ferraro
02/09/10	lla Martha Aquino Matos
03/09/10	Ubiracy Magno Cordeiro
	Claudete Silva de Araujo
04/09/10	DARLENE CARDOSO SOARES
05/09/10	EDUARDO CELANO POSSAS
	Paulo Gomes de Andrade
06/09/10	Gesiel de Souza Oliveira
07/09/10	ELZA LOBO RIBEIRO
	José Carlos da Silveira
08/09/10	Izauro Antonio Silva dos Santos
	Luiz Otavio Machado de Souza
09/09/10	Iranete Lima de A. Lacerda
	Luiz Maurício do Vale Varella
10/09/10	Sebastião Vasconcelos
11/09/10	GABRIELA MIRANDA DUARTE
12/09/10	GERALDO MAGELA DE MATO
13/09/10	GESIEL DE SOUZA OUVEIRA
13/03/10	Antonio Cezar de Menezes
14/09/10	Mac Donald de Souza Matos
	Paulo Costa dos Santos
15/09/10	Andréa Diniz Figueira
	Allessandra Mendes Bentes
16/09/10	Gabriela Miranda Duarte
	Patricia da Silva Almeida Santos
17/09/10	Geraldo Magela O. de Matos
18/09/10	ILA MARTHA AQUINO MATOS
19/09/10	IRANETE LIMA DE A LACERDA
13/03/10	Jorge de Almeida Pinheiro
20/09/10	Rejane Godoy de S. Gallazzi
	Rui Carlos de Lima Lobo
21/09/10	Rosânia Pinheiro dos Santos
	Maria do Socorro B. Da Silva
22/09/10	José Marra de Castro Neto
	Raimundo Edison de A Chaves
23/09/10	Antonio Marcio de souza
<u> </u>	Paulo Levi da Silva Garcia
24/09/10	Taiguara Almeida de Azevedo
25/09/10	IZAURO ANTO SILVA DOS SANTOS
26/09/10	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO
20103110	Eduardo Celano Possas
27/09/10	Natali sayuri nishi dias
· · · · · ·	Osvatdo Pinto Palheta Júnior
28/09/10	Paula Michele Melo de Brito
	Raimundo Antonio Machado Neto
29/09/10	Petrônio dos Passos Gomes
	Mac Donald de Souza Matos
30/09/10	Aline Arraes Teles Henriques
	i. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cápias

Dè-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se Sepias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca à aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2010.

STELLA SIMONE RAMOS

Juíza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá

MARILENE COSTA DE AZEVEDO
Distribuidora e Coordenadora Central de Mandados

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

laci Pelaes dos Reis

Portaria nº 0613/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado Telefonia Digital

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cedido DAVID MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR. Lotado do Departamento de Tecnologia da Informação, para atuar como Gerente do Projeto Telefonia Digital e o servidor LINDOMAR GÓES FERREIRA. Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, de se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DRETOR GERAL

Portaria nº 0614/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portarta nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado PORTAL 2010.

RESOLVE

DESIGNAR a servidor comissionado ANDERSON GONÇALVES PANTOJA, exercendo o cargo de, Agente de Sogurança, para atuar como Gerente do Projeto do Portal 2010 e o servidor RODINEJ SILVAD A PAIXÃO, Técnico Ministerial do Quadro de Servidorês do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para Coordenar a realização de tal Projeto, a Contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, de se ciéncia e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0615/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores RODINEI SILVA DA PAIXÃO, Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software para atuar como Gerente do Projeto e-CIDADE e o servidor GILBERTO DE SOUZA ALMEIDA Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA exercendo o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, de ce ciencia e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0616/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado HELPDESK

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor EDER NEY GOUVÊA QUINTAS.
Analista Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos para atuar como Gerente do Projeto HELPDESK e o servidor RODINEI SILVA DA PAIXÃO, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, de se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0617/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portarla nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado TUCUJURIS 1º GRAU

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor EDER NEY GOUVÊA QUINTAS.

Analista Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo a Função Grafificada de Chefe da Seção de Projetos para atuar como Gerente do Projeto TUCUJURIS 1º GRAU e o servidor RODINEI SILVA DA PAXÃO, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, de se ciencia e cumpra-se.

PEDRO NODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

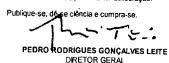
Portaria nº 0618/2010 - DGMP-AP, de-13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ. de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado TUCUJURIS 2º GRAU

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor EDER NEY GOUVÉA QUINTAS, Analista Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos para atuar como Gerente do Projeto TUCUJURIS 2º GRAU e o servidor RODINEI SILVA DA PAIXÃO. Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA exercendo o Cargo em Comissão de Direitor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.



Portaria nº 0619/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado e-PROCESSO - PROCESSO ELETRONICO

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor EDER NEY GOUVÊA QUINTAS, Analista Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos para atuar como Gerente do Projeto e-PROCESSO - PROCESSO ELETRÔNICO e o servidor RODINEI SILVA DA PAIXÃO, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Cornissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.



Portaria nº 0620/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a abertura do Projeto denominado ANÁLISE INVESTIGATIVA

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor cedido CELSO RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para atuar como Gerente do Projeto ANÁLISE INVESTIGATIVA e o servidor RODINEI SILVA DA PAIXÃO, Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Dixisão de Desenvolvimento de Software, para coordenar a realização de tal Projeto, a contar desta data, até ulterior deliberação.



ia nº 0621/2010 - DGMP-AP, de 13 de agosto de 2010.

DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO J DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são confendas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 08 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para participarem do Curso de Mediação de Conflitos do MP/Comunitário, a ser realizado nos dias 16, 17, 18, 19 e 23/08/10 das 14h às 18h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça de Macaná.

- 01, Fernando Cezar Pereira da Silva;
- 02. Idelmir Torres da Silva;
- 03. Jorge Nunes Vieira;
- 04. Odaléa da Silva Carvalho;
- 05. Paulo André Mendes Batista:
- 06. Pracidio Férreira de Vasconcelos Filho:

- 07 Raimundo Jorge de Miranda
- 08. Renilce Franca Pereira
- 09. Cláudia Cibele Picanço Brito:
- 10. Ten. Cel. Palmira das Neves Bitencourt;
- 11, Juliana Brito Grunho;
- 12. Valéria da Luz Bezerra de Vasconcelos

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se,

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portana nº 0622/2010 - DGMP-AP, de 18 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que the são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação do Servidor HÉLIO GROTT NETO, Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque, para deslocar-se até a Comarca de Macapá, no periodo de 18 a 21/08/10, a serviço da Instituição, processo nº 3004023/10.

Publique-se, de e ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE DIRETOR GERAL

Portaria nº 0623/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do CB PM IRLAN PEREIRA VIEGAS, Policial Militar Cedido ao Mnistério Público do Estado do Amapá, totado na Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, para no período de 06 a 09/08 do corrente ano, deslocar-se até a Comarca de Macapá, a serviço da Instituição.

Publique-se, de se ciencia e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0624/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EDER NEY GOUVÉA QUINTAS. Analista Ministerial, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos de Sistemas e RODINEI DA SILVA PAIXÃO. Técnico Ministerial, exercendo o Capo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software, ambos, pertencentes ao Quadro Efetivo de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocarem-se até a cidade de Curitiba/PR, no periodo de 18 a 22/08 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, de se ciencia e cumpra-se.

PEDRO CODRIGUES GONÇALVES LEITE
DRETOR GERAL

Portaria nº 0625/2010 - DGMP-AP, de 12 de abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores UALASE DAS GRAÇAS LEITE. Técnico Ministerial pertencente do Quadro Efetivo de Servidores do Ministerio Público do Estado do Amapá, exercendo a Função de Confiança de Assessor de Promotor de Justiça Junto ao MP-Comunitário, MÁRIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO e NÉLIO NASCIMENTO CORDEIRO, ambos, servidores cedidos a este MPEA, para no período de 25 a 29/08 corrente ano, deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Ferreira Gomes, a servico da Instituição, processo nº 3003931.

Publique-se, dê re ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DRETOR GERAI

Portaria nº 0626/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação dos Servidores Cedidos PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA e do CB/PM MARLON OLIVEIRA FARIAS, Policial Militar, para deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Porto Grande, no dia 06/08 do corrente ano, a serviço da Instituição, processo nº 3003733/10.

Publique-se, dêse ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAI

Portaria nº 0627/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPA no uso das atribuições que îne são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor MARCO ANDRÉ OLIVEIRA DE ANDRADE. Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA para responder interinamente pela Divisão de Serviços Gerais, no periodo de 05 a 07/08 do corrente ano, em razão de afastamento da titular.

Publique-se, de ce ciència e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DRETOR GERAL

Portaria nº 0628/2010 -- DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GÉRAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das ambuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

EXONERAR O Servidor CARLOS JOSÉ BATISTA PICANÇO, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministerio Público do Estado do Amapá da Função Gratificada de Chefe de Alendimento ao Usuário, a contar de 13/08/2010.

Publique-se, de ne ciència e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0629/2010' - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são confendas pela Portaria nº 248/2001-GAB/PGJ de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

EXONERAR o Servidor RAIMUNDO CRISTINO ALMEIDA DOS SANTOS. Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapa da Função de Assessor da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, a contar de 13/08/2010.



Portaria nº 0630/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que the são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE

EXONERAR a Servidora MARINETE DA ROCHA LIMA Auxiliare Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministerio Público do Estado do Amapa da Função Glatificada de Chefe da Seção Chef da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, a contar de 13/08/2010.

Publique-se, dé-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LETTE
DIRETOR GERAL

Portana nº 0631/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portarla nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE

NOMEAR o servidor RAIMUNDO CRISTINO ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministerio Público do Estado do Amapá, para, ocupar a Função Gratificada de Chefe da Seção Cível da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, a contar de 13/08/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE DRETOR GERAL

Portaria nº 0632/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARINETE DA ROCHA LIMA Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar a Função Gratificada de Assessora da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, a contar de 13/08/2010.

Publique-se, dé-se ciéncia e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DURETOR GERAL

Portaria nº 0633/2010 - DGMP-AP, de 16 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão de FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor EVANDRO MAGALHÃES DUTRA. Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função de Confiança de Assessor da Promotoria de Justiça da Comarca do Amapá, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, para ser usufruido no período de 16/08 a 04/09 do corrente ano.





Dr. Ulisses Träsel

EDITAL

Conforme Norma Estatulária da Lei nº. 8.906/94 torno público que requereu inscrição PRINCIPAL nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil / Secção do Amapá, o Bacharel EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Macapá-AP, 09 de surerofro de 2010.

Dr. ULISSES TRÄSEL

Presidente da OAB/AP.

Publicações Diversas

VERSATIL AGROPECUARIA LTDA-EPP

Torna Publico que requereu ao IMAP, a Licença de Operação (LO) para atividade de Comercio Varejista de produtos agrotóxicos, localizada na av. Mendonça Junior nº 253- centro Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

T. P. BRANQUINHO - ME

Torna Publico que recebeu do IMAP, a Licença de Operação (LO), para atividade de fabricação de artefatos de cerámica e barro cozido para uso na construção, localizada no Ramal união n 3770 Distrito de Fazendinha Polo Hortifrutigranjeiro Município de Macapá-AP.